



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua 28 de Outubro, 691, Salas 204 -Bloco A, Alto da Boa Vista - CEP

18087-080, Fone: (15) 2102-8381, Sorocaba-SP - E-mail:

sorocabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: :13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003112-89.2026.8.26.0602**
 Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
 Exequente: **Kelly Santos Araujo Toledo e outros**
 Executado: **Hospital Santa Lucinda e outros**

Juiz de Direito: **Dr. Alexandre de Mello Guerra**

Vistos.

Defiro a gratuidade processual requerida.

Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência ajuizada por **RAEL ARAÚJO FRANCO TOLEDO**, menor impúbere de cinco meses de idade, representado por seu genitor **LUIZ FELIPE ARAUJO OLIVEIRA FRANCO**, em face do **MUNICÍPIO DE SOROCABA, da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e HOSPITAL SANTA LUCINDA**.

O autor nasceu prematuro e desenvolveu Enterocolite Necrosante.

Foi submetido a três grandes cirurgias abdominais, que resultaram em Síndrome do Intestino Curto Grave.

Encontra-se atualmente internado no Hospital Santa Lucinda em quadro de sepse por Klebsiella Pneumoniae, com instabilidade hemodinâmica e hemorragia intracraniana prévia, dependendo exclusivamente de Nutrição Parenteral Prolongada para sobreviver.

A equipe médica atestou, expressamente, a necessidade urgente de transferência para centro de referência especializado no tratamento da Síndrome do Intestino Curto, por não dispor o hospital atual